**LEI Nº 5417/13**

**REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS NºS 4154/2003, 4478/2006 E 4605/2007, QUE AUTORIZARAM A DOAÇÃO DOS IMÓVEIS REGISTRADOS NAS MATRÍCULAS NºS 19.200, 20.802 E 69.597 DO CARTÓRIO IMOBILIÁRIO LOCALÀ EMPRESA BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. (CNPJ/MF: 49.475.833/0001-06), EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS ENCARGOS IMPOSTOS.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam expressamente revogadas as Leis Municipais nºs 4154/2003, 4478/2006 e 4605/2007, que autorizaram a doação dos imóveis registrados nas matrículas nºs 19.200, 20.802 e 69.597 do Cartório Imobiliário local à empresa BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. (CNPJ/MF: 49.475.833/0001-06), em razão do descumprimento dos encargos impostos.

**Art. 2º.** Os Registros e Averbações referentes às Matrículas número 19.200, 20.802 e 69.597, deverão ser cancelados, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir comunicação ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis local.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 DE DEZEMBRO 2013.**

 Agnaldo Perugini Márcio José Faria

 Prefeito Municipal Chefe de Gabinete